



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução nº. 680/2005 – CEPE/UEMA

Propõe a Criação do Curso de Especialização em Recuperação de Áreas Degradadas, do Departamento de Zootecnia, do Centro de Ciências Agrárias – CCA, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de capacitar profissionais para desenvolverem projetos, técnicas e ações de recuperação de áreas degradadas, em equipes multidisciplinares;

considerando o constante no Processo nº. 3175/2005 – UEMA;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Propor a Criação do Curso de Especialização em Recuperação de Áreas Degradadas, do Departamento de Zootecnia, do Centro de Ciências Agrárias – CCA, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 18 de outubro de 2005.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Presidente do CEPE em exercício